



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**PORTARIA Nº 120/2015**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 85, e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa TCE/PR n. 84, de 20 de dezembro de 2012, que trata do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal, bem como de suas remessas;

Considerando o contido na Instrução Normativa TCE/PR n. 83, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial das entidades municipais, de aspectos relacionados às contas de gestão;

Considerando o elencado na Instrução Normativa TCE/PR n. 89, de 28 de fevereiro de 2013, que disciplina as definições e procedimentos técnicos básicos com vistas à padronização de critérios para o exercício dos controles interno, externo e social;

Considerando o contido na Instrução Normativa TCE/PR n. 95, de 27 de fevereiro de 2014, que trata do Procedimento de Acompanhamento Remoto – PROAR, instrumento para fiscalização, à distância, de atos de gestão das entidades de Administração Pública Municipal;

Considerando as regras da Instrução Normativa TCE/PR n. 96, de 27 de fevereiro de 2014, dispoendo sobre a agenda de obrigações para o exercício de 2014, a ser observada pelos Municípios do Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de indicar os responsáveis pela geração e envio dos dados dos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM);

**RESOLVE:**

- I – Designar** os Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Araucária abaixo nominados, para constituírem a Comissão de geração e envio de dados do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal, que serão responsáveis pela geração, correção de inconsistências e envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos prazos estabelecidos pelo mesmo;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Módulo do Sistema	Nome do servidor	CPF	Data início da responsabilidade
Tabelas Cadastrais	Rosimaria Araujo da Silva	829.199.339-49	01/01/2015
Planejamento e Orçamento	Otoniel de Souza Rocha	037.552.119-47	01/01/2015
Contábil	Otoniel de Souza Rocha	037.552.119-47	01/01/2015
Tesouraria	Joseli de Oliveira Carvalho	025.341.149-13	01/01/2015
Licitação	Jelson Gonçalves Kosiba	804.918.129-49	01/01/2015
Contrato	Antonio Claudio Navarro Moreno Junior	034.626.019-11	01/01/2015
Controle Interno	Antonio Claudio Navarro Moreno Junior	034.626.019-11	01/01/2015
Patrimônio	Joseli de Oliveira Carvalho	025.341.149-13	01/01/2015
Folha de Pagamento	Luci Lucia Wrubel Cantador	017.003.479-85	01/01/2015
Obras Públicas	Luci Lucia Wrubel Cantador	017.003.479-85	01/01/2015

**II – Designar** o responsável pelo módulo Contábil como Presidente da referida Comissão.

**III – Conceder** Gratificação pela Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico sobre o vencimento base do Servidor Efetivo na proporção de 100% (cem por cento) ao Presidente e 40% (quarenta por cento) aos demais Membros **a partir de 1º de fevereiro de 2015.**

**IV – Revogar** a Portaria nº 265/2014 a partir da data de publicação.

**Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.**

Araucária, 27 de janeiro de 2015.

**Wilson Roberto David Mota  
PRESIDENTE**

**Adriana Cocci de Moraes Castro  
1ª SECRETÁRIA**

**Vanderlei Francisco de Oliveira  
2º SECRETÁRIO**